

RECEBIDO

# Repartição Geral dos Telegraphos

CARIMBO

AG. 1.1.193

de .....  
às .....  
por .....

A Administração não aceita responsabilidade pelos prejuizos resultantes de erros ou demora na transmissão e entrega de telegrammas — Art. 100 do Regulamento approved pelo Decreto n. 9.148, de 27 de Novembro de 1911. (Art. 3º da Convenção Internacional Telegraphica de São Petersburgo.)

RIO



Telegramma de SP DE RIO 9219 19 30 17H Data ..... Hora .....

== PARTINDO QUINTAFEIRA PARA MATTO GROSSO ENVIO MEU PRESADO AMIGO  
MINHAS DESPEDIDAS - ABRACOS = A AZEREDO -



TELEGRAMMA

REPARTIÇÃO GERAL DOS TELEGRAPHOS

Indicações de serviço

SENADOR ADOLPHO GORDO VER SE PAULO )

ENDE

OFF

